



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 1.847, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Atualiza o Valor Fiscal de Referência do Município, e dá outras providências.**

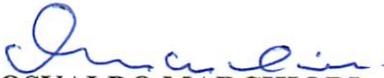
**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

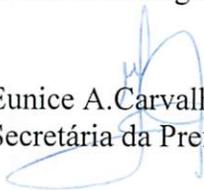
**Artigo 1º** - Para o corrente ano de **2011**, fica fixado em **R\$ 90,06 (Noventa reais e seis centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o INPC acumulado até novembro/2010.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.801, de 21 de dezembro de 2009.

Santa Cruz da Conceição, 13 de dezembro de 2010.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura